

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME BACABAL – MARANHÃO Criado pela Lei Nº 1009/06 de 20/02/06

RESOLUÇÃO Nº 040/2023

Estabelece critérios para a municipalização do Ensino Fundamental da Rede Estadual de Ensino, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Educação de Bacabal – MA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando a municipalização do Ensino Fundamental;

RESOLVE:

Art. 1º - O processo de municipalização importará na transferência total dos alunos do Ensino Fundamental das unidades escolares da Rede Estadual para a gestão municipal.

Parágrafo Único. As recomendações constantes no Parecer Nº 050/2023 -CME, constituem parte integrante desta Resolução.

- **Art. 2º -** As instituições recebidas terão ato legal de criação, devendo ser explicitada na fachada do prédio a denominação conforme a Lei Nº 1.236/2013.
- **Art. 3° -** No processo de organização as instituições deverão regulariza-se junto ao Conselho Municipal de Educação CME o curso oferecido, conforme a legislação municipal vigente, Resolução nº 004/2016.
- **Art. 4º** O acervo documental das escolas participantes desta fusão, passa à responsabilidade da entidade escolar que permanece, tanto no que se refere a guarda, quanto a expedição de documentos, devendo, obrigatoriamente, estar em anuência com o ato governamental e municipal.
 - Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

APROVADA EM SESSÃO PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BACABAL – MARANHÃO, EM 08 DE MARÇO DE 2023.

Rua Osvaldo Cruz – S/N - Centro – Bacabal – MA,

conselhomunicipaldeeducaçaobac@gmail.com, cmebacabal.ma@hotmail.com

Resolução N° 040/2023

Andrew Andrew

Backus a No O'M



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME BACABAL – MARANHÃO Criado pela Lei Nº 1009/06 de 20/02/06

Rosimar Monteiro dos Santos Presidente – CME

Samara Ramos Botelho Vice-presidente – CME

Maria Ivonete dos Santos Araújo Secretária Executiva - CME

Gilvane Silva Ramos Coordenadora Câmara de Educação Básica

> Marcilene da Silva Conselheira

Cleciane Silva Sousa Conselheira

Mirimarine Araujo de Oliveira Conselheira

Maria do Socorro Rufino Conselheira

Manoel Francisco Urquiza Conselheiro

Rua Osvaldo Cruz – S/N - Centro – Bacabal – MA, conselhomunicipaldeeducacaobac@gmail.com, cmebacabal.ma@hotmail.com



Resolução N° 040/2023



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME BACABAL – MARANHÃO Criado pela Lei Nº 1009/06 de 20/02/06

Jordânia Sales Sousa Conselheira

Analice Veloso Rodrigues Conselheira

Teresinha de Jesus do Nascimento Conselheira

> Francisca Duarte Oliveira Conselheira

Ana Maria Lopes Lima Conselheira

Elizabete dos Reis Costa Conselheira

 $Rua\ Osvaldo\ Cruz-S/N-Centro-Bacabal-MA, \\ \underline{conselhomunicipal deeducacaobac@gmail.com}, \\ \underline{cmebacabal.ma@hotmail.com}$

Samo

Burn

Resolução N° 040/2023